



DECRETO N.º 9.325, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária – CMAA, para o biênio 2024-2026.

ROGÉRIO FRANCO, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei n.º 1.771, de 27 de junho de 2013, com suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo n.º 337/2024;

DECRETA:

Art. 1º. O Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária – CMAA, para um mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao biênio 2024-2026, de acordo com a seguinte composição:

I. representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a)** Titular: Marcos Antonio da Silva Brandão;
- b)** Suplente: Adriana de Souza Palha;

II. representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

- a)** Titular: Agnaldo de Oliveira Araújo;
- b)** Suplente: Tiego Di Barros Fontana;

III. representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo:

- a)** Titular: Lilian Maria da Silva Bezerra;
- b)** Suplente: Elis Regina da Silva;

IV. representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a)** Titular: Marcus Vinicius Silva;
- b)** Suplente: Carolina Tagliari de Moraes;



V. representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Titular:** Marcelo Jorge Braga da Silva;
- b) Suplente:** Vagner Rosa da Silva;

VI. representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer:

- a) Titular:** Denilson Aparecido Franco;
- b) Suplente:** Silvio Luiz Lopes;

VII. representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo:

- a) Titular:** José Eduardo Levy;
- b) Suplente:** Ricardo Botollete Dourado;

VIII. representantes da Poder Legislativo:

- a) Titular:** Leandro Norberto Oliveira;
- b) Suplente:** Sandra Aparecida Prestes de Campo;

IX. representantes da Associação dos Arquitetos Engenheiros e Técnicos de Cotia – AETEC:

- a) Titular:** Gianpaolo Fábio Massa;
- b) Suplente:** Autimar Tindade da Rocha Godinho;

X. representantes de Sindicato Rural de Cotia:

- a) Titular:** Norma Aparecida Diniz de Andrade;
- b) Suplente:** José Luiz Soares da Silva;

XI. representantes da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (108ª Subseção de Cotia):

- a) Titular:** Luiz Gustavo Lima do Nascimento;
- b) Suplente:** Sandra Lynette James;

XII. representantes do Conselho das Associações Amigos de Bairro de Cotia:

- a) Titular:** Cecilia Esperança Vaz (Associação Amigos Granja Viana II);
- b) Suplente:** Carlos Antonio Nascimento (Consabs);

XIII. representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP de Cotia:

- a) Titular:** Mauro Daffre;
- b) Suplente:** Ricardo da Silva Nishihara;

XIV. representantes da concessionária do serviço público de saneamento (SABESP):

- a) Titular:** Luciano Gattai Cândido;
- b) Suplente:** Anderson Luiz de Souza Vaz;



XV. representantes de Entidades Ambientais – ONGs, cadastradas na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e também reconhecidas pelo órgão ambiental municipal:

a) Titular: Cloves Ferreira de Oliveira (CONDEC – Conselho Nacional de Defesa do Cidadão);

b) Suplente: Lenita Marques de Souza Medeiros (CONDEC – Conselho Nacional de Defesa do Cidadão);

XVI. representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Ricardo Ramos Cabrera;

b) Suplente: Pascoa Aparecida Bichiato;

XVII. representantes de associação ou cooperativa de produtores rurais:

a) Titular: Alexandre de Moraes Boz; (Reserva do Mirante);

b) Suplente: Fábio Oberli;

XVIII. representante de associações sociais sem fins lucrativos e com interesses ambientais:

a) Titular: Maria Cristina Sanches Amorim; (Rotary Club Granja Viana Empresarial);

b) Suplente: Jorge Vieira da Silva (Rotary Club Granja Viana Empresarial);

XIX. representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:

a) Titular: Lucas Adriano Guillarducci Silverio;

b) Suplente: Ariadney Cristina de Paula Almeida;

XX. representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Justiça:

a) Titular: Altair Abner da Silva Eberle Dal Piva;

b) Suplente: Bruna Ognibene Amaral Vieira;

XXI. representantes das cooperativas de reciclagem:

a) Titular: Marli Monteiro Andrade (Coopernova Cotia Recicla);

b) Suplente: Raimunda Maria de Paula Costa Bispo (Coopernova Cotia Recicla);

XXII. representantes das prestadoras de serviços de coleta de resíduos sólidos:

a) Titular: Ermeson Gomes de Oliveira (Cotia Ambiental);

b) Suplente: Everton de Oliveira (Cotia Ambiental).



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 2º. Além dos membros relacionados no artigo 1º deste Decreto, integrará e presidirá o CMAA, como representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, o Senhor Agnaldo Gomes Pereira.

Art. 3º. As escolhas para as funções de Vice-Presidente do CMAA, assim como para a de Secretário, serão votadas entre os conselheiros na primeira reunião ordinária, após a publicação do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.017, de 22 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Cotia, em 13 de maio de 2024.

ROGERIO FRANCO
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ LOPES FILHO
Secretário Municipal de Governo